



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 144ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 13/02/2012

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Substituta Eventual da Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanha
Sérgio Alves	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Alexandre Siuffo Schneider	Procurador Assistente

Às dez horas do dia treze de Fevereiro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** 1. **E-07/504.314/09 - Granigeo Consultoria Ltda.** - Extração de saibro – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. 2. **E-07/500.601/12 - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado da Casa Civil** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. 3. **E-07/200.183/04 - Votorantim Siderurgia S/A** – Averbação de Licença de Operação – LO Nº FE013268, fazendo constar a central de GLP, objeto da LI FE 014402 - Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. 4. **E-07/507.544/11 - Duratex S/A** - Fabricação de material sanitário de cerâmica – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da Diretora



ATA DA 144ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 13/02/2012

de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/203.992/06 - Prosifer Comércio de Ferro e Aço Ltda.** - Estocagem e beneficiamento de resíduos diversos (Classe II-A e II-B) – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor decidiu estabelecer como medida compensatória a restauração de área, junto ao fragmento florestal existente, de aproximadamente 20% da área da propriedade (cordão de isolamento). **6. E-07/501.412/09 - A.J. Farias Empreendimentos Imobiliários Ltda.** – Averbação de Licença de Operação – LO Nº IN016771, solicitando alteração da razão social e CNPJ - Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/204.331/06 - Cia de Cimento Portland Lacim** – Averbação de Licença de Operação – LO Nº IN016583, solicitando alteração da razão social e CNPJ - Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/201.522/08 - Transportadora Associada de Gás S/A** – Averbação de Licença de Operação – LO Nº IN014486, solicitando alteração da razão social e CNPJ - Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/511.911/11 - JJ Mineradora Ltda. ME** - Mineração de brita de rocha gnáissica em lavra a céu aberto com utilização de explosivos e beneficiamento na mesma planta – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba. **10. E-07/501.832/10 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa** - Implantação de uma Zona Especial de Negócios (ZEN) – Requerimento de Licença Prévia – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor aprovou a Licença, deliberando pela transformação de Licença Prévia - LP em Licença Prévia e de Instalação - LPI. A prefeitura será notificada a apresentar, no prazo de 30 dias, Certidão de Zoneamento para fins de avaliação da necessidade de se estabelecer área de Reserva Legal. O ICMBio será comunicado sobre a implantação do empreendimento. **11. E-07/510.251/11 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** - Corredor Viário Transcarioca – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 144ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 13/02/2012

12. Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/202.043/02 – Rio Nave Serviços Navais Ltda.** foi incluído na pauta. Averbação para alterar a Razão Social - Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2012.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Substituta Eventual da Diretora de Gestão das
Águas e do Território

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

